



Município de Laranjeiras do Sul

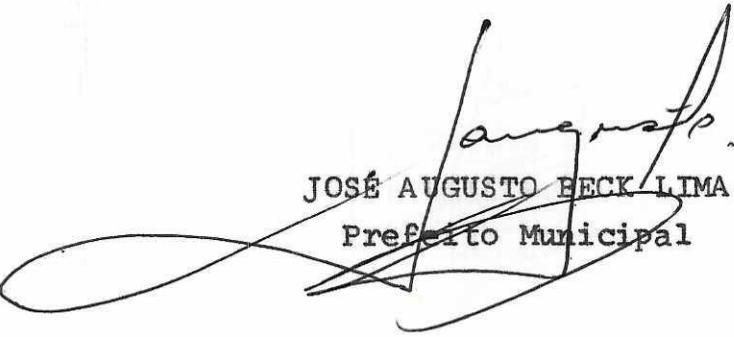
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 115/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 14,
§ Único, da Lei nº 28/91 e combinado com o Artigo 127, ítem IV
da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de insalubridade,
ao servidor abaixo relacionado, a contar de 1º de Abril de
1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Avelino da Mota Cabral	Motorista	40%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 30 de Abril de 1996.


JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal